

INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Regime de Cumprimento do Dever de Informação do Comercializador de Combustíveis Derivados do Petróleo e de GPL ao Consumidor

Ao abrigo da Lei n.º 51/2008, de 27 de agosto, da Lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro e do Regulamento n.º 141/2020, de 20 de fevereiro de 2020 da ERSE

		GPL Engarrafado (Butano e Propano)
IMPOSTOS E TAXAS	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)	€/kg
	Adicionamento sobre as emissões de CO ₂ (Taxa de Carbono)	€/kg
	Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	%
ENERGIA PRIMÁRIA E EMISSÕES DE CO ₂	% Energia Primária	% fóssil
	Unidade de faturação	kg
	Emissões de CO ₂ por unidade de faturação	kgCO ₂ eq/kg
Método de cálculo das emissões de CO₂ e outros gases com efeito de estufa: O cálculo das emissões é feito com base no nível de incorporação de biocombustíveis definido no DL nº 117/2010, de 25 de outubro e com os valores de defeito das emissões definidos na Decisão da Comissão 2007/589/CE de 18 de julho e na Diretiva 2018/2001 de 11 de dezembro de 2018 (RED II). NOTA: os valores calculados, são estimados de acordo com as propriedades intrínsecas de cada produto e para efeito da implementação da Lei n.º 51/2008 de 27 de agosto, pelo que, a aplicação da metodologia utilizada poderá não ser válida para outros fins. Pressuposto: Emissão de CO ₂ = (Fator de Emissão x Poder Calorífico Inferior)		
CONTACTOS	Pedidos informação técnica sobre os serviços e produtos comercializados no estabelecimento	
	Serviço de Apoio ao Consumidor:	
	Submissão de Reclamações:	Estes estabelecimentos dispõem de Livro de Reclamações formato físico ou em www.livroreclamacoes.pt
	Entidades reguladoras do mercado:	ENSE : www.ense-epe.pt ERSE : www.erse.pt DGEG: www.dgeg.gov.pt
Resolução Alternativa de Litígios de consumo: Para resolução de conflitos pode o consumidor, no prazo aplicável, recorrer a entidade de resolução alternativa de conflitos identificada em www.cniacc.pt e www.consumidor.gov.pt ou aos tribunais competentes		
PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTAR:		